



cedido a este Tribunal, referente ao mês de outubro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8518804-77.2020.8.06.0000/TJ

Processo Administrativo de Empenho por estimativa nº 8501803-79.2020.8.06.0000/TJ.

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Considerando o empenho por estimativa dos ressarcimentos requeridos conforme Nota de Empenho nº 00000705, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 9.691,90 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Maria Edlena Silveira, ora cedida a este Tribunal, referente ao período de novembro de 2020, cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 03/2020

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juizes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juizes Auxiliares pertencente a 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Guaiuba-CE (processo administrativo nº 8504091-19.2020.8.06.0026), especificamente, para prática dos atos judiciais inerentes ao Auto de Prisão em Flagrante nº 0050278-10.2020.8.06.0083, oriundo da Delegacia Metropolitana de Guaiuba, a ser realizado no próximo dia 14 de dezembro de 2020, às 9:00h, no prédio da Corregedoria Geral – Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estando excluídos do sorteio os juizes Juliana Sampaio de Araújo (*requerente*), Maria Tereza Farias Frota, Sandra Oliveira Fernandes, Themis Pinheiro Murta Maia, Edison Ponte Bandeira de Melo, Edísio Meira Tejo Neto, Ricardo de Araújo Barreto, Davi Ribeiro de Souza Belém, Fernando Antônio Medina de Lucena, Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Cristiano Sanches de Carvalho (*participam de 2 colegiados*), Leopoldina de Andrade Fernandes, Flávia Pessoa Maciel, Rejane Eire Fernandes Alves, Flávia Maria Aires Freire Allemão, Francisco Marcello Alves Nobre, Ana Izabel de Andrade Lima Pontes (*em gozo de férias*), Francisco Gladysson Pontes Filho e César Morel Alcântara (*designados para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juizes Auxiliares da Corregedoria*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 889/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo nº 8510026-52.2019.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela referida Comissão, com a finalidade de apurar os fatos contidos no mencionado processo administrativo, contra a servidora Flavianne Damasceno Maia Campelo (matrícula nº 4580), por descumprimento, em tese, do art. 9º, inciso I do Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de outros que venham a ser caracterizados no curso do procedimento apuratório,